DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2011 | Página 1 de 21

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato de Contrato 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Decretos 6
Notas de Empenho 14
Atos de Pessoal 20
Portarias 20

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul – Gestão 2025 - 2028
"POR UM FUTUR AINDA MELHOR"

PORTARIA Nº 740/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa nº 12/2025, através da Portaria nº 720 de 16 de setembro de 2025, e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa, através da Portaria nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 12/2025 - Portaria nº 720 de 16 de setembro de 2025, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 16 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 17 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul – Gestão 2025 - 2028
"POR UM FUTUR AINDA MELHOR"

PORTARIA Nº 739/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa nº 13/2025, através da Portaria nº 721 de 16 de setembro de 2025, e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa, através da Portaria nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 13/2025 - Portaria nº 721 de 16 de setembro de 2025, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 16 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 17 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 136/2025** na Modalidade Pregão Presencial **nº 29/2025**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, Defesa Civil, Secretarias de Infraestrutura, Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esporte e Saúde do município**, em favor das empresas:

POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/MF 18.729.614/0001-74 nos itens 4-6-10-11-23-39-40-42-45-50-52, perfazendo o valor total de R$ 57.538,75 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

MULTKA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 52.258.610/0001-93 nos itens 12-19-21-22-24-25-26-27-28-29-30-32-33-34-35-36-37-38-41-43-44-46-47-48-49-51-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64, perfazendo o valor total de R$ 102.494,80 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 59.618.874/0001-50 nos itens 1-2-3-5-7-8-9-13-14-15-16-17-18-20-31, perfazendo o valor total de R$ 97.658,98 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Deodápolis - MS, 17 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 3013300E1F953F1E14E36473C41188356676C991

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 127/2025** na Modalidade Pregão Presencial **nº 27/2025**, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição futura de Moveis Planejados para atender as demandas das Secretarias Municipal de Administração, Infraestrutura e o Gabinete do Prefeito**, em favor da empresa: CALADO MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ/MF 50.579.963/0001-60, nos itens 1 a 30, perfazendo o valor global de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Deodápolis - MS, 17 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: CAB4776FC3E6C4ADB5B80EA797180795DD37FF7C

.....

Extrato de Contrato

REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 6/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** a Empresa **GABRIEL LOPES MARQUES.**

O objeto do presente instrumento é **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Revitalização da Praça do Jardim América com recursos do Plano de Ação do Governo Federal nº 09032025-081104/2025 e contrapartida do município**

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 500.099,99 (quinhentos mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação será de
8
(
oito
) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no deste exercício, na dotação orçamentaria: 06.000 -Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, 06.010 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0055 - Administração Geral, 2.102 - Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e aquisição de Bens Moveis e Imóveis, 4.4.90.51- 00 Obras e Instalações.

SANÇÕES:

A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei
art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - **PAULO EDUARDO FIRMINO** Pela Contratante **–** Pela contratada.

GABRIEL LOPES MARQUES

Deodápolis - MS, 17 de outubro de 2025.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 352/2025, de 20 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 28.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$28.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 28.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$18.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00
09.018.10.301.51.2082-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 350/2025, de 20 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 705.579,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$110.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 110.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$317.579,09
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 317.579,09

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$32.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 32.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$221.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 221.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.2.61.46.2060-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$4.018,01
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.018,01

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$32.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 32.000,00

14.000 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001.26.782.45.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.2.61.46.2060-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$6.875,09
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.875,09

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.45.2059-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.007.4.126.45.2062-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.2.61.46.2060-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
10.027.8.244.36.2000-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

14.000 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001.26.782.45.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$18.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00
14.001.26.782.45.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.45.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

03.000 - EXECUTIVO
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001.4.124.44.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.1023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.900,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$32.446,55
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 32.446,55
08.001.13.392.28.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.25.752.55.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 1.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.2047-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.20.122.45.2058-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.2047-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

14.000 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001.26.782.45.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00
14.001.26.782.45.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
10.027.8.244.36.2000-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

14.000 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001.26.782.45.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.24.722.45.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.2.61.46.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.45.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.20.122.45.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

03.000 - EXECUTIVO
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001.4.124.44.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.775,75
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.775,75

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00
08.001.27.813.28.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.25.752.55.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$200.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 200.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.24.722.45.2057-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$10.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.800,00

02.000 - EXECUTIVO
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.2.61.46.2060-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$20.951,32
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 20.951,32

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.2.61.46.2060-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$9.503,12
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.503,12

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.20.122.45.2058-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
10.027.16.244.36.1000-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$28.309,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.309,25

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.25.752.55.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$10.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 10.000,00

14.000 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001.26.782.45.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00
14.001.26.782.45.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.007.4.126.45.2062-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

03.000 - EXECUTIVO
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001.4.124.44.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.25.752.55.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$10.000,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 351/2025, de 20 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 353.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$123.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 123.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$150.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 150.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$150.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 150.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$33.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 33.000,00
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$40.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 40.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00
08.001.13.392.41.2051-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00
08.001.13.392.41.2051-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00
08.001.13.392.41.2106-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

08.001.13.392.41.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$18.541,10
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.541,10
08.001.13.392.41.2106-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$8.458,90
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.458,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 17/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 17/10/2025
N° do Empenho: 1083/2025
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	225.764,49
Valor Dotação Atualizada:	263.311,75	**Valor do empenho:**	2.280,00
Total (A):	263.311,75	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	228.044,49
		Total (A - B):	35.267,26

Credor: 35.591.850 ANDERSON DOS SANTOS SILVA
CPF/CNPJ: 35.591.850/0001-96 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9920-0077
Endereço: AMAURI DA SILVA - 090 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central e tipo compacto e Split para atender a demanda das Secretarias de Saúde, Esporte, A. Social, Administração, Educação e Gabinete.

3 INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU (COZINHA E CONSULTORIOS)
1 RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU
2 RECARGAS DE GAS AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU
2 HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU
1 RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO 24.000 BTU

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.280,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	2/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	8/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	20/02/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/10/2025
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 17/10/2025, às 15:44:25. Protocolo: 6d636980-f76a-42e6-b44e-04f8d0dfa3b3

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 17/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **17/10/2025**
N° do Empenho: **1084/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	357.110,11
Valor Dotação Atualizada:	796.823,06	**Valor do empenho:**	2.430,00
Total (A):	796.823,06	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	359.540,11
		Total (A - B):	437.282,95

Credor: 35.591.850 ANDERSON DOS SANTOS SILVA
CPF/CNPJ: 35.591.850/0001-96 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9920-0077
Endereço: AMAURI DA SILVA - 090 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central e tipo compacto e Split para atender a demanda das Secretarias de Saúde, Esporte, A. Social, Administração, Educação e Gabinete.
ESF LAGOA BONITA - REALIZADO 3 RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (22/09/25)
REALIZADO HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (22/09/25)
ESF CENTRO - REALIZAR CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (11/09/25)
ESF PRESIDENTE CASTELO - REALIZADO INSTALAÇÃO DE 2 AR CONDICIONADOS 12.000 BTUS (20/08/25)
REALIZADO 3 HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.430,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	2/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	8/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	20/02/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/10/2025
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 17/10/2025, às 15:46:16. Protocolo: 8107223a-39fd-4215-b325-92be0c454224

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 17/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **17/10/2025**
N° do Empenho: **1689/2025**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	52.022,56
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	**Valor do empenho:**	2.452,60
Total (A):	80.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	54.475,16
		Total (A - B):	25.524,84

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD RED. 131 FONTE 1500
CONSTAR NA NOTA FISCAL
PROCESSO 121/2025 PP 25/2025
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.452,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 25/2025
Número Processo: 121/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/09/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 17/10/2025, às 16:33:21. Protocolo: 65a94c9d-b570-4906-90b1-426df8a2ce65

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 17/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **17/10/2025**
N° do Empenho: **1690/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	299.097,90
Valor Dotação Atualizada:	450.000,00	**Valor do empenho:**	6.847,19
Total (A):	450.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	305.945,09
		Total (A - B):	144.054,91

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE ESGOTO.

Desp. 161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 15.001.12.361.0013.2100.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 6.847,19

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	25/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	121/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	25/09/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 17/10/2025, às 16:34:19. Protocolo: 1f2f1239-8877-4cf5-83a6-b8539d9f9c49

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 17/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **17/10/2025**
N° do Empenho: **1691/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	305.945,09
Valor Dotação Atualizada:	450.000,00	**Valor do empenho:**	7.020,35
Total (A):	450.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	312.965,44
		Total (A - B):	137.034,56

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE ESGOTO.

Desp. 161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 15.001.12.361.0013.2100.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.020,35

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	25/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	121/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	25/09/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 17/10/2025, às 16:34:46. Protocolo: 7a4453d9-d191-4e54-836d-816d0e1e4271

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 17/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **17/10/2025**
N° do Empenho: **1692/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	789.550,00	**Empenhos anteriores:**	470.880,86
Valor Dotação Atualizada:	477.577,90	**Valor do empenho:**	1.675,00
Total (A):	477.577,90	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	472.555,86
		Total (A - B):	5.022,04

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE ESGOTO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.675,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 25/2025
Número Processo: 121/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 25/09/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 17/10/2025, às 16:35:33. Protocolo: dbbc2822-7eda-4084-af29-2e42a128b6af

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 007/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SR.º **JOSE CICERO DA SILVA,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA CARTEIRA D,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/08/2024 a 18/08/2025. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 10/11/2025 a 09/12/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Outubro de 2025.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 008/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publica Municipal a SRª **DAMIANA SANTANA DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotada na **SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/06/2023 a 23/06/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10/11/2025 a 29/11/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Outubro de 2025.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 009/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **MARIA EDUARDA SOUZA PEREIRA,** ocupante do Cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA, SIMBOLO ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10/11/2025 a 19/11/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Outubro de 2025.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

.....